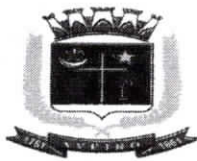




República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

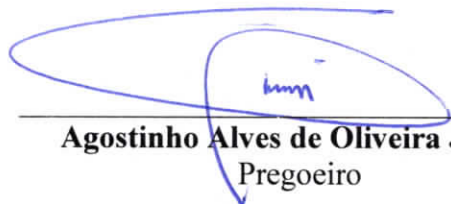
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 002/2023

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 (dez) horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Aveiro, sito a Avenida Humberto Frazão, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniram-se o Pregoeiro, constituído pela Portaria n.º 008/2023 de 02 de janeiro de 2023 e Equipe de Apoio para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 10h15min, o Sr. Pregoeiro solicitou ao licitante os envelopes de documentações inerentes ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio, representantes e demais presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciamento da empresa, como segue: **ELIANO L DE ALMEIDA-ME**, empresa de natureza individual, com sede na Rua Boa Vista, n.º 27, Centro, Fordlândia. CEP 68150-000, Aveiro/PA, inscrita no **CNPJ sob o n.º 03.418.767/0001-23**, neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. Eliano Lins de Almeida, portador do RG n.º 4413687 PC/Pa e CPF n.º 839.482.104-97 e a empresa **D G ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, empresa de natureza limitada, com sede na Avenida Governador Jose Malcher, 1105, sala d, Bela Vsita. Trairão/PA, inscrita no **CNPJ sob o n.º 07.200.888/0001-55**, neste ato representada por seu representante o Sr. Leonardo Lopes Lizardo de Lima, portador do RG n.º 3916383 PC/Pa e CPF n.º 700.672.522-49. Na continuidade as proponentes foram consideradas credenciadas. Prosseguindo, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta a qual se constatou que as empresas supracitadas apresentaram as seguintes propostas de preço inicial como segue: **ELIANO L DE ALMEIDA-ME**, **CNPJ sob o n.º 03.418.767/0001-23** apresentou proposta inicial no valor de **R\$12.366,800,00 (doze milhões trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)** e a empresa **D G ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, **CNPJ sob o n.º 07.200.888/0001-55** apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 11.679.533,30 (onze milhões seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos)**. Ressaltamos que as proponentes foram devidamente classificadas por ter atendido às exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade e finalizando a fase dos lances verbais, foi considerada vencedora as empresas: **ELIANO L DE ALMEIDA-ME**, **CNPJ sob o n.º 03.418.767/0001-23** que ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens: 01, 05, 07, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 e empresa **D G ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, **CNPJ sob o n.º 07.200.888/0001-55** que ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens: 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 14, e 15. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pelas proponentes o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. As empresas **ELIANO L DE ALMEIDA-ME**, **CNPJ sob o n.º 03.418.767/0001-23** e empresa **D G ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, **CNPJ sob o n.º 07.200.888/0001-55** foram consideradas habilitadas devido atender as exigências editalicias. Visto que houve a renúncia de recurso da licitante, adjudicarei o presente certame e submeterei o mesmo à análise do Ordenador de Despesas para efeito de Homologação. Ressaltamos que devido ausência de sinal de internet não foram possíveis averiguar as autenticidades dos documentos, fato esse que será efetivado antes da homologação do certame, caso ocorrendo alguma restrição a proponente será notificada a regularizasse desde que a legislação pertinente lhe ampare (**caso de documentos fiscais**). Na oportunidade, destacamos que após efetivação contratual, a proponente contratada deverá providencia assinatura com **certificação digital** do instrumento de contrato e encaminhar a esta administração, uma vez que, deveremos inserir referido documento no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do

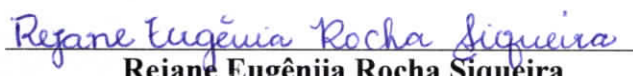


República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO


Estado do Pará - TCM. Nada mais havendo a ser tratado às 11h30m, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representes presentes no certame e Equipe de Apoio.



Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro



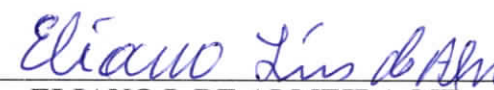
Rejane Eugênia Rocha Siqueira
Comissão de Apoio



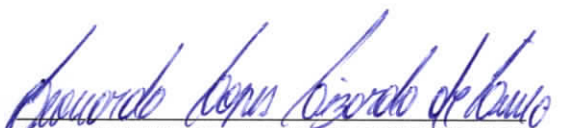
Willianes Soares Da Silva
Comissão de Apoio



Zuraia Annielly Sousa Sarmiento
Comissão de Apoio



ELIANO L DE ALMEIDA-ME,
CNPJ sob o nº. 03.418.767/0001-23,
Eliano Lins de Almeida
RG nº 4413687 PC/Pa e CPF nº
839.482.104-97



D G ENGENHARIA E TRANSPORTES
LTDA, CNPJ sob o nº. 07.200.888/0001-55.
Leonardo Lopes Lizardo de Lima
RG nº 3916383 PC/Pa e CPF nº 700.672.522-49